



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 570/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Especial, de acompanhamento e fiscalização do evento do São João de Patos 2026, composta da seguinte forma:

- Francivaldo Dias de Freitas - Presidente
- Alexandro Lacerda de Caldas - Membro
- Mayra Mikaelle Dias Fernandes – Membro
- Leônidas Dias de Medeiros – Membro
- Itamara Monteiro Leitão - Membro

Art. 2.º Cabe a presente Comissão acompanhar e fiscalizar as ações realizadas pela empresa contratada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 761/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2026.

  
JACOB SILVA SOUTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 261/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024

**Instrumento:** 4.º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO n.º 261/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 42.876.135/0001-65, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, ATRAVÉS DO PROGRAMA “BOM DE BOLA”, NA EMEF ANTÔNIO GUEDES; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 4.º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 100 (CEM) DIAS, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 23/08/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.

PATOS/PB, 15 de maio de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB